



titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA DECISION AERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10 com sede na Q SHS, quadra 6, blocos A ao F lote 1, setor SHS quadra 6, conjunto A, bloco A, sala 102, Asa Sul – Brasília-DF., neste ato representado pelo senhor Francisco de Assis Bertrand Filho, CPF nº 734.575.403-06. **OBJETO:** Aquisição de servidor tipo lâmina Blade e Aquisição de licença V MWARE e de virtualização de servidores. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0350 3270 0115 449040 - Gestão Fazendária. Transparência Fiscal, Adm. Tributária e Contencioso Fiscal – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.- PROFISCO II **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0350 3270 0115 449052 – Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Adm. Tributária e Contencioso Fiscal – Equipamentos e/ou materiais permanentes. FONTE 0115 – BID **VALOR:** O valor do Contrato será de R\$ 513.984,00 (quinhentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **PRAZO:** Os serviços deverá ser prestados no prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. **São Luís, 16 de setembro de 2022. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA Gestora Chefe/CEGPA.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 50/2022 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 145894/2021 – SSP, de 04/08/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 50/2022 – SSP, de 15/09/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ/MF Nº 06.354.500/0001 – 08, e a Empresa T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, de CNPJ/MF nº 21.130.412/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares e outros) para a manutenção das atividades de melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, nas áreas de atenção Biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho exercidas pelas unidades da SSP/MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 24/2022 – SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 214.733,69 (duzentos e catorze mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06 – SSP; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 19242; Natureza da Despesa: 33.90.30.36; Fonte de Recurso: 0332. **SIGNATÁRIOS:** Cel. QOPM Sílvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 673.645.193-00, pela CONTRATANTE, e o Sr. Felipe Pacheco Serra, de CPF nº 005.877.153-08, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, que ocorrerá com a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, consoante dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2022. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE SETEMBRO DE 2022. ELIEZER LIMA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA Mat. nº 2450203.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0090/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24562/2021; BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.; CNPJ: 13.336.262/0001-73; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL SENDO EXECUTADOS POR PRO-

FISSIONAL DA ÁREA DE FISIOTERAPIA E/OU EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS MAGISTRADOS E SERVIDORES NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, UNIDADE ADMINISTRATIVA V, CENTRO ADMINISTRATIVO E NO FÓRUM DO DESEMBARGADOR SARNEY COSTA; DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESENHA NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93; DO VALOR: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL NO IMPORTE DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TÓDAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, E CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0091/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2872/2022; BASE LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 23.146.506/0001-09; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UMA PLATAFORMA INCLINADA PARA ESCADA, INSTALADA NO PRÉDIO SEDE DO TJMA EM SÃO LUÍS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DO VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; NARINHA ROMUALDO MACIEL - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012 /2022 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO (AMMA), E A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA-UNOESC para oferta de serviços educacio-